Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 276/93 Proc.

AUTOR: MARIO G. GAMERO

ASSUNTO: PASSEIOS PÚBLICOS

Oficie-se 03.05.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que estude a possibilidade de construir passeios, onde o proprietário ainda não o construio, pois a obrigação da primeira implantação é do proprietário, ficando a conservação para a prefeitura, / e posteriormente cobrar do dono da residencia ou terreno o valor da obra, o que traria retorno para a municipalidade, propiciando assim outras obras desse tipo, pois existem em Pompéia quilometros de ruas sem passeios, porque o proprietário não o construio e, o povo é que fica sofrendo as consequencias

Sala das Sessões

em 03/05/93

PROTOCOLO

PROC. N.º 16736

03 / 05 / 93

Diretor de Secretaria

Of. nº 575/93